



(84) 986758678/999119888  
 duostendimento@gmail.com  
 @duoprojeto  
 https://www.facebook.com/duoprojeto/

# DOCUMENTAÇÃO

## HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

**DUO** imagem projeto planejamento  
 Avenida Getúlio Vargas, 1.100 Centro,  
 Pau das Ferros – Rio Grande do Norte  
 CEP 59200-000.  
 CNPJ: 36.413.506/0001-70

*[Handwritten signature]*



(84) 996759678/999119888


duoatendimento@gmail.com

@duoprojeto

https://www.facebook.com/duoprojeto/

## INDICE

- 1-PESSOA JURÍDICA: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 2-REQUERIMENTO DE EMPRESARIO E contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 3-Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 4-Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal;
- 5-Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS–CRF,
- 6-Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho-CNDT,
- 7-Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal- Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;
- 8-Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação;
- 9-Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.
- 10-DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO
- 11-Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 12-Comprovação de capacidade TECNICA.

  
**DUO** imagem  
 projeto  
 planejamento  
 Avenida Getúlio Vargas, 1.300 Centro,  
 Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte  
 CEP 59900-000  
 CNPJ: 36.413.506/0001-70

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.413.506/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/2020
NOME EMPRESARIAL DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO MANOEL	NÚMERO 72	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO DUOATENDIMENTO@GMAIL.COM.BR
TELEFONE (84) 9675-9678		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 08:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta 200469347 	NIRE 24200827944	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2084964989 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Ana Hilda Ferreira da Silva*  
Nome: ANA HILDA FERREIRA DA SILVA | Telefone de contato: (84) 996759678 | Email: goretecontab@hotmail.com  
Local: Pau dos Ferros - RN | Data: 31/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recebido de entrega

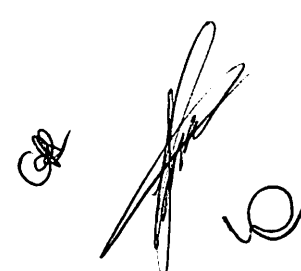
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

*[Handwritten signatures]*

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 36.413.506/0001-70**  
**ADITIVO 01**

**ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA**, brasileiro, Solteiro, Arquiteto Urbanista, com registro profissional CAU N° A54099-4, empresário, nascido em 13/07/1976, natural de Caxias/MA, residente e domiciliado na Rua São Manoel, 72 – São Benedito - Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000 portador do RG n° 0010528920 GEJUSPC MA emitida em 17/07/2001, e CPF: 740.047.433-20, **ANA HILDA FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Natural de Buriti/MA, nascida em 14/07/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua São Manoel, 72 – São Benedito – Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000 portadora do RG n° 024107002003-2 emitida pela SSP/MA em 12/12/2012 e do CPF: 039.515.933-42, **ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, empresário, nascido em 21/04/2000, natural de Pau dos Ferros/RN, residente e domiciliado no Sitio Alncar – Zona Rural – Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, portador do RG n° 003.488.667 emitida em 25/03/2014 pela ITEP/RN e do CPF n° 706.535.154-80 e **BRUNO SOUSA SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/11/2001, natural de Crateús/CE, residente e domiciliado a Rua Portugal, 111 – Condomínio Nações Unidas – Bloco A – Bairro Nações Unidas – Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, portador do RG 2007494427-9 emitida em 30/03/2010 pela SSPDS/CE e CPF 604.658.003-00, Únicos componentes da sociedade **DUO Imagem Projeto e Planejamento LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.413.506/0001-70, inscrita na Junta Comercial do Estado sob n° 24200827944, datado de 18/02/2020, estabelecida na Rua São Manoel, 72 – Sala 1 – São Benedito - Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900-000, já constituída na forma da Lei 10.406 de 10/01/2002, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu **CONTRATO SOCIAL**, sob n° 24200827944, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Que neste ato RETIRASE da sociedade o sócio BRUNO SOUSA SANTOS GOMES, que ora cede e transfere por venda ao sócio ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO, 3.000 (Três mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moedas corrente do país, com acervo do empresário ora adquirido. O sócio ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for. Da cessionária dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Em virtude das alterações havidas fica o Capital Social da sociedade, totalmente integralizado pelos sócios em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas como segue:

Sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor R\$
ANA HILDA FERREIRA DA SILVA	9.000	30%	9.000,00
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA	15.000	50%	15.000,00
ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO	6.000	20%	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>30.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials, including 'A.C.', 'A.P.', and 'A.N.'].  
A.C.  
A.P.  
A.N.*

**CLAUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do Novo Código Civil.

*[Handwritten signatures and initials, including 'A.P.', 'A.N.', and 'A.C.'].  
A.P.  
A.N.  
A.C.*

**CLAUSULA QUARTA** - A administração da sociedade incumbe a (os) sócios, ANA HILDA FERREIRA DA SILVA, os quais receberão a denominação de administrador (es). Caberá ao(s) administrador (es), assinar **isoladamente ou conjuntamente**, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para administração, e poderá praticar todos os atos de gestão social, com as atribuições inerentes ao cargo de administrador usando a denominação social para todos os atos da administração, e para sua representação ativa e passiva, considerando se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em Juízo ou fora dele.

**CLAUSULA QUINTA**- Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social não alcançadas pela presente alteração.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram editar o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios, indo a primeira via para o Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros/RN, 31 de AGOSTO de 2020.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.todestm.m.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 11:01 SOB N. 20200469347.  
PROTOCOLO: 200469347 DE 17/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200588189. CNPJ DA SEDE: 36413506000170.  
NIRE: 24200827944. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 17/11/2020.  
DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*BRUNO SOUSA SANTOS GOMES*  
CPF: 604.658.003-00  
Sócio

*ATHIRSON PASCUAL AGUIÑO NASCIMENTO*  
CPF: 706.535.154-80  
Sócio

*ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA*  
CPF: 740.047.433-20  
Sócio

*ANA HILDA FERREIRA DA SILVA*  
CPF: 039.515.933-42  
Sócia-Administradora





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200085743 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005835347 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

090	080	1	CONTRATO
-----	-----	---	----------

**REDESIM**

101	Inscrição de primeiro estabelecimento
-----	---------------------------------------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *BRUNO SOUSASANTOS GOMES*

Nome: BRUNO SOUSASANTOS GOMES | Telefone de contato: (84) 996759678 | Email: duoatendimento@gmail.com  
Local: Pau dos Ferros - RN | Data: 14/02/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Comprovante de pagamento de serviços  
 Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos  
 DBE - Documento Básico de Entrada  
 Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim  
 Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: \_\_\_\_\_

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local: 	Carimbo e Assinatura: 
--------------------------------	------------	---------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB Nº 24200827944.  
PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000790648. NIRE: 24200827944.  
DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 18/02/2020  
www.redesim.rn.gov.br



JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL**

**DUO Imagem Projeto e Planejamento LTDA**

**ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Arquiteto Urbanista, com registro profissional CAU N° A54099-4, empresário, nascido em 13/07/1976, natural de Caxias/MA, residente e domiciliado na Rua São Manoel, 72 – São Benedito - Pau dos Ferros/RN - CEP 59.900-000, portador do RG n.º 0010528920 GEJUSPC MA emitida em 17/07/2001, e CPF n.º 740.047.433-20, **ANA HILDA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira natural de Buriti/MA, nascida em 14/07/1976, empresária, residente e domiciliada na São Manoel, 72 – São Benedito - Pau dos Ferros/ RN, CEP 59.900-000, portadora do RG n.º 024107002003-2 emitida pela SSP/MA em 12/12/20122 e do CPF n.º 039.515.933-42, **ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/04/2000, natural de Pau dos Ferros/RN, residente e domiciliado no Sitio Alencar - Zona Rural – Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, portador do RG n.º 003.488.657 emitida em 25/03/2014 pela SSP/RN e do CPF n.º 706.535.15480 e **BRUNO SOUSA SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/11/2001, natural de Crateus/CE, residente e domiciliado a Rua Portugal, 111 - Condomínio Nações Unidas – Bloco A – Bairro Nações Unidas – Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, portador do RG 2007494427-9 emitida em 30/03/2010 pela SSPDS/CE e CPF 604.658.803-00 Resolvem em comum acordo, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes. E a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

*(Handwritten initials and marks)*

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa girará sob a denominação social de **DUO Imagem Projeto e Planejamento LTDA**, e terá sua sede a rua São Manoel, 72 – Sala 1 – Bairro São Benedito – Pau dos Ferros – RN CEP: 59.900-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB N° 24200827944.  
 PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000790648. NIRE: 24200827944.  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 18/02/2020  
 www.redesim.rn.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

## CLAUSULA SEGUNDA

O objeto Social da sociedade será de:

- 71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura e Urbanismo
- 18.13-0/99 – Impressões de Material para outros usos
- 18.22-9/01 – Serviços de Encadernação e Plastificação
- 71.19-7/01 – Levantamento Aerofotogramétrico
- 71.19-7/02 – Levantamento Cadastral Multifinalitário
- 59.11-1/02 – Produção de Filmes para publicidade
- 71.19-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadamente Anteriormente
- 85.99-6/04 – Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

## CLAUSULA TERCEIRA

O capital social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma

Sócios	Nº de quotas	Participação (%)	Valor R\$
ANA HILDA FERREIRA DA SILVA	9.000	30%	9.000,00
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA	15.000	50%	15.000,00
ATHIRSON PASCOAL AQUINO NASCIMENTO	3.000	10%	3.000,00
BRUNO SOUSA SANTOS GOMES	3.000	10%	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>30.000,00</b>



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB Nº 24200827944.  
 PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000790648. NIRE: 24200827944.  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 18/02/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

### CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **BRUNO SOUSA SANTOS GOMES** ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SETIMA

O início das ATIVIDADES e operações terá lugar na data da assinatura do contrato e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### CLAUSULA OITAVA

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB N° 24200827944.  
 PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000790648. NIRE: 24200827944.  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 18/02/2020  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

### CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade o art. 1.065 do Código Civil.

### CLAUSULA DECIMA

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações se consumo, fé publica, ou a propriedade.

### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB N° 24200827944.  
 PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000790648. NIRE: 24200827944.  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRTO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 18/02/2020  
 www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Pau dos Ferros/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Leite Barbosa

Antonio Carlos Leite Barbosa

CPF: 740.047.433-20

SÓCIO

Ana Hilda Ferreira da Silva

Ana Hilda Ferreira da Silva

CPF: 039.515.933-42

SÓCIA

Athirson Pascoal Aquino Nascimento

Athirson Pascoal Aquino Nascimento

CPF: 706.535.154-80

SÓCIO

Bruno Sousa Santos Gomes

Bruno Sousa Santos Gomes

CPF: 604.658.003-00

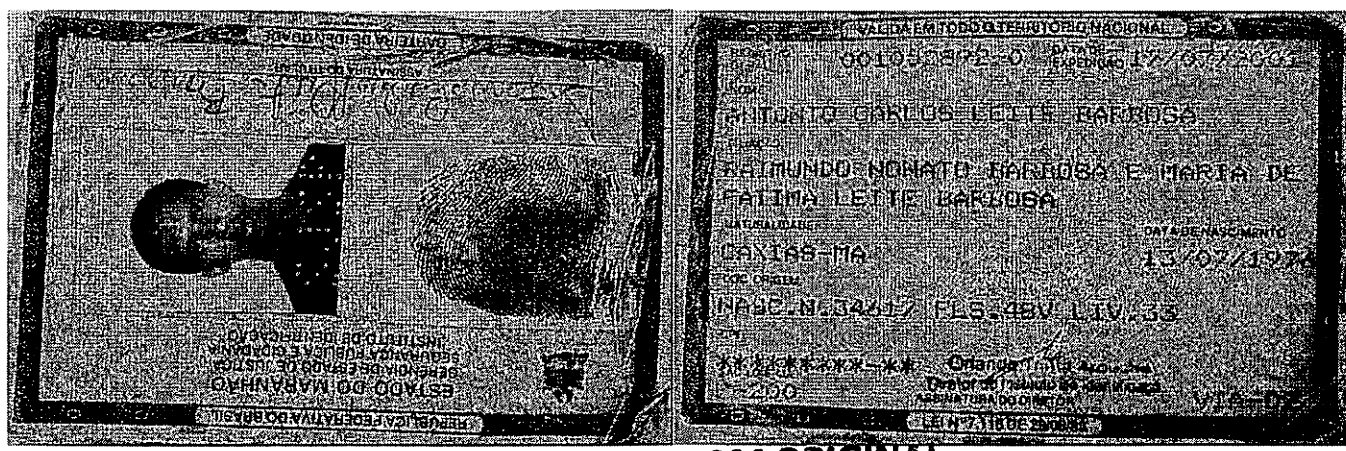
SÓCIO- ADMINISTRADOR



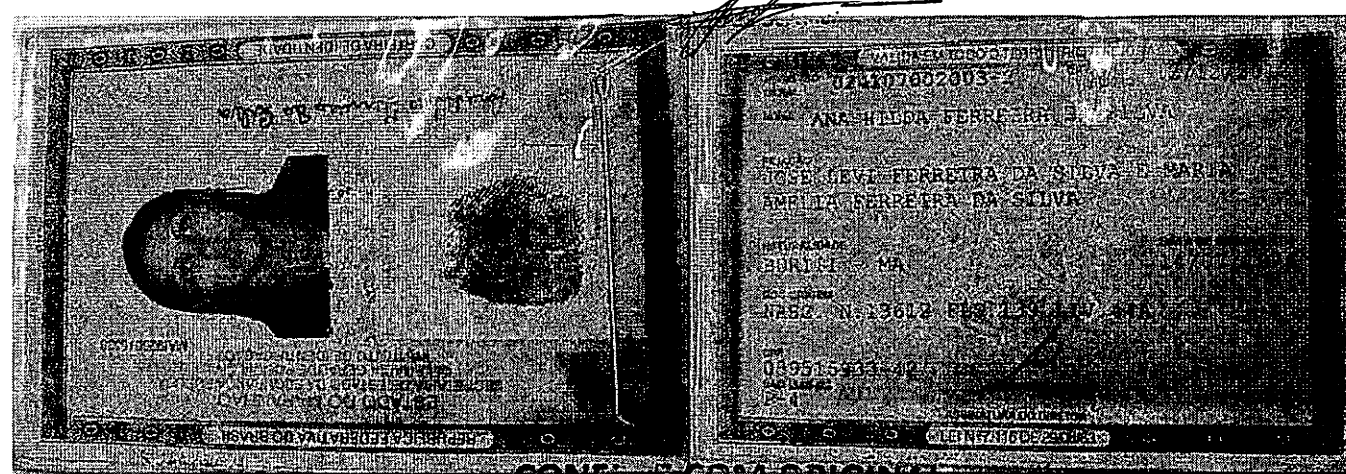
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2020 13:07 SOB N° 24200827944.  
 PROTOCOLO: 200085743 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000790648. NIRE: 24200827944.  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 18/02/2020

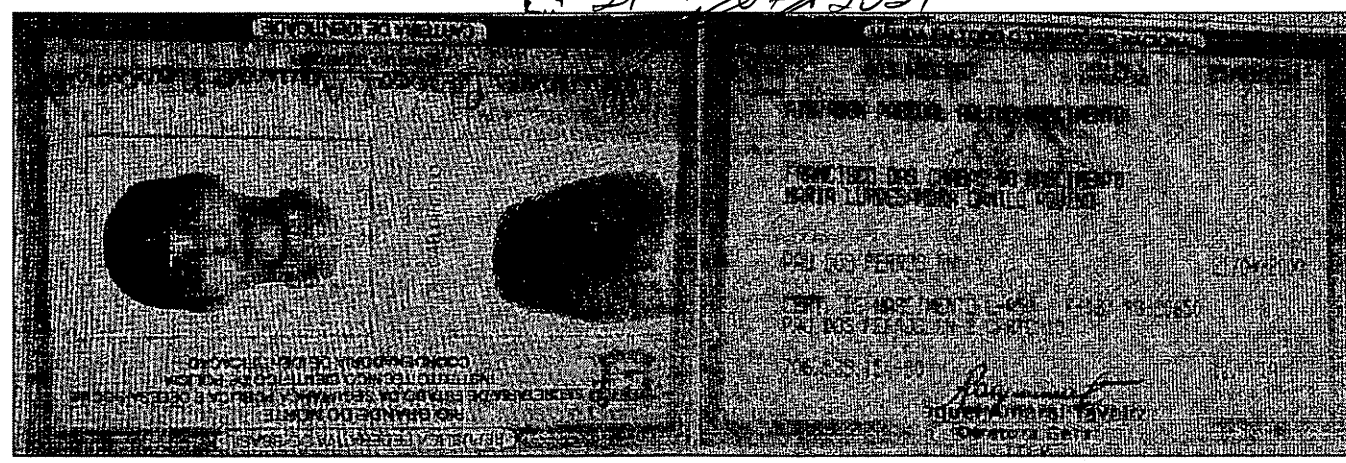
*(Handwritten signatures and initials)*



**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Aut. \_\_\_\_\_ S. dor Público  
 \_\_\_\_\_  
 L. 21 / 07 / 2021



**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Aut. \_\_\_\_\_ S. dor Público  
 \_\_\_\_\_  
 L. 21 / 07 / 2021



**CONF. E COM ORIGINAL**  
 Aut. \_\_\_\_\_ S. dor Público  
 \_\_\_\_\_  
 L. 21 / 07 / 2021

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 36.413.506/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:12 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **21AF.1B65.FAD9.743C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6983039**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 36.413.506/0001-70 Inscrição Estadual: 20.537.612-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **15/07/2021 às 08:29:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.126.223.174**.

Validade até **11/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros  
Secretaria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 015.812

Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: DUO IMAGENS PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA  
C.N.P.J.: 36.413.506/0001-70

Inscrição Mercantil: 091.852-0

Válida até o dia 15/08/2021.

Emitida no dia 16/07/2021

Código de Validação: VORN01069

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.413.506/0001-70  
**Razão Social:** DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA  
**Endereço:** R SAO MANOEL 72 SALA 1 / SAO BENEDITO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800573374396545

Informação obtida em 15/07/2021 08:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.413.506/0001-70  
Certidão nº: 21926504/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 08:38:16  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.413.506/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)



(84) 996750678/999119888

duoatendimento@gmail.com

@duoprojeto

<https://www.facebook.com/duoprojeto/>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE:

DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA-ME CNPJ-36.413.506/0001-70  
RUA SÃO MANOEL, Nº72, SALA 1, CEP 59.900-000, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS-  
RN

1.0

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2021

*Ana Hilda Ferreira da Silva*  
ANA HILDA FERREIRA DA SILVA  
SOCIO DIRETOR  
DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ 36.413.506/0001-70.

*[Handwritten Signature]*

**DUO** imagem  
projeto  
planejamento  
Avenida Getúlio Vargas, 1.300 Centro,  
Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte  
CEP 59900-000.  
CNPJ: 36.413.506/0001-70

*[Handwritten Signature]*



(84) 996759078/999119888

duoatendimento@gmail.com

@duoprojeto

https://www.facebook.com/duoprojeto/

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PROPONENTE:**

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA-ME CNPJ-36.413.506/0001-70**  
**RUA SÃO MANOEL, Nº72, SALA 1, CEP 59.900-000, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS-**  
**RN**

**2.0**

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.**

**Pau dos Ferros, 21 de julho de 2021**

*Ana Hilda Ferreira da Silva*  
**ANA HILDA FERREIRA DA SILVA**  
**SOCIO DIRETOR**  
**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**  
**CNPJ 36.413.506/0001-70.**

**DUO** imagem  
 projeto  
 planejamento  
 Avenida Getúlio Vargas, 1.300 Centro,  
 Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte  
 CEP 59900-000.  
 CNPJ: 36.413.506/0001-70



(84) 996758678/999119888

duoatendimento@gmail.com

@duoprojeto

https://www.facebook.com/duoprojeto/

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PROPONENTE:**

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA-ME CNPJ-36.413.506/0001-70**  
**RUA SÃO MANOEL, Nº72, SALA 1, CEP 59.900-000, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS-**  
**RN**

**3.0**

**DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2021

*Ana Hilda Ferreira da Silva*  
 ANA HILDA FERREIRA DA SILVA  
 SOCIO DIRETOR  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA  
 CNPJ 36.413.506/0001-70.

**DUO** imagem  
 projeto  
 planejamento  
 Avenida Getúlio Vargas, 1.300 Centro,  
 Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte  
 CEP 59900-000.  
 CNPJ: 36.413.506/0001-70



(84) 996750678/999119888

duoatendimento@gmail.com

@duoprojetto

https://www.facebook.com/duoprojetto/

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PROPONENTE:**

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA-ME CNPJ-36.413.506/0001-70**  
**RUA SÃO MANOEL, Nº72, SALA 1, CEP 59.900-000, SÃO BENEDITO, PAU DOS FERROS-RN**


**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Pau dos Ferros, 21 de julho de 2021

*Ana Hilda Ferreira da Silva*  
 ANA HILDA FERREIRA DA SILVA  
 SOCIO DIRETOR  
 DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA  
 CNPJ 36.413.506/0001-70.

*CS*



**DUO** imagem projeto planejamento  
 Avenida Getúlio Vargas, 1.300 Centro,  
 Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte  
 CEP 59900-000.  
 CNPJ: 36.413.506/0001-70





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL

**Nº 202100303401**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES

## Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**

**CNPJ: 36413506000170**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfm.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 15/07/2021 08:57:25

Natal/RN - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | Fone: (84) 4005-7400


Mossoró/RN - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | Fone: (84) 3422-5855

Caicó/RN - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | Fone: (84) 3421-2295

Assú/RN - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros/RN - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | Fone: (84) 3351-3236

Ceará-Mirim/RN - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | Fone: (84) 3274-0688

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO</b>		
<b>Validade:</b> <b>31/12/2021</b>	<b>Concedido a:</b> DUO IMAGENS PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> DUO IMAGENS PROJETOS E PLANEJAMENTO		
<b>CPF/CNPJ:</b> 36.413.506/0001-70	<b>Endereço / Logradouro:</b> RUA SAO MANOEL, 72, SÃO BENEDITO 59900-000 PAU DOS FERROS/RN	
<b>Inscrição Municipal:</b> 091.852-0		
<b>Início da atividade:</b> 02/2020	<b>Quantidade / Area da TLF:</b> 10	<b>Competência:</b> <b>2021</b>
<b>Regime - ISS:</b> 3 - HOMOLOGADO	<b>Regime - TLF:</b> 1 - NORMAL	<b>Regime - PUBLICIDADE:</b> 4 - NAO INCIDE
<b>Regime - MAQUINAS:</b> 4 - NAO INCIDE		<b>Regime - VIG.SANITARIA:</b> 2 - NAO INCIDE

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

P8599-6/004 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

C1822-9/001 - SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

J5911-1/002 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

M7119-7/001 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

M7119-7/002 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

M7119-7/099 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**OBSERVAÇÕES:**

<b>Emittido em:</b> 29 DE MARCO DE 2021	<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b> NTMB01664
--	--



☑ 88 9 9921-5667  
88 9 9961-5704  
📍 RUA CEL. FERRAZ, 130  
BREJO SANTO - CE  
🌐 ANGULARCARIRI@GMAIL.COM



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Angular Engenharia e Consultorias, inscrita no CPNJ 33.649.896/0001-93, atesta para os devidos fins e prerrogativas previstas em lei, que **DUO IMAGEM IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ 36.413.506/0001-70, com sede a Rua São Manoel, 72 Bairro São Benedito – Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, detém qualificação e capacidade técnica para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Engenharia e Planejamento Urbano para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Atestamos neste sentido, que a referida empresa apresentou bom desempenho cumprindo fielmente com suas obrigações e serviços, de modo que até a presente data não consta nada que a desabone técnica e comercial.

*Cicero Renato Lima*  
\_\_\_\_\_  
**Cicero Renato Lima**  
CREA-CE: 061857280-5

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
*Cicero Renato Lima*

Em testemunho..... da verdade,  
Brejo Santo-CE..... 9 MAR 2021

Seic de Autenticidade:  
Cartório Paula Pessoa 3º Ofício  
FOFIES: (88) 3531-1065 / 9.8821-6990

( ) Bel. Victor de Paula Pessoa - 3º Tabelião  
( ) Margarida Maria de Souza - 1ª Substituta  
( ) Edclecia Maria Santos Souza - 2ª Substituta  
( ) Maria Cicera Lima dos Santos - Escrevente  
( ) Edna Maria de Luna Fernandes - Escrevente

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Aut. \_\_\_\_\_  
Em 21/03/2021

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB  
 CNPJ: 08.889.826/0001-65  
 SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca – PB, CNPJ 08.889.826/0001-65 com Sede A Rua Presidente João Pessoa nº 391, Pedra Branca – PB, por intermédio da Secretaria de Fianças e Gestão Orçamentária KARINA KARLA DE SOUZA BASTOS. Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ: 36.413.506/0001-70, com endereço Av São Manoel, 72, São Benedito, Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte. Prestou os serviços de Prestação de serviços para redefinição dos limites do perímetro urbano, execução do Cadastro Imobiliário e Desenvolvimento da Planta Genérica de Valores - PGV. deste Município de Pedra Branca, com qualidade e pontualidade, responsabilidade conforme Contrato nº 00046/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com suas obrigações e pontualidades, não havendo reclamação ou objeções quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Pedra Branca-PB, 25 de Março de 2021.

Karina Karla de Souza Bastos  
 KARINA KARLA DE SOUZA BASTOS

Secretaria de Fianças e Gestão Orçamentária

OFIC. DE REG. CIV. DE PES. NAT. DE PEDRA BRANCA  
 Avenida Av. Cônego Manoel Firmino, S/N, Centro, Pedra Branca

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 Karina Karla de Souza Bastos  
 Dou fé. Pedra Branca/PB - 18/06/2021  
 Escrevente: LUIZ CARLOS MADEIRO DE SOUZA  
 Selo Digital: ALP66151-J3T0  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 E-mail: R\$10,47; E-mail: R\$0,41; MP: R\$0,17; P: R\$1,93

CONF. COM ORIGINAL  
 Aut. do Poder Judiciário  
 Em 21/03/2021



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002788311**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DUO IMAGEM PROJETO E PLANEJAMENTO LTDA, residente na Rua São Manoel, 72 Sala 01, Centro, São Benedito, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros - RN, vinculado ao CNPJ: 36.413.506/0001-70 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 21 de julho de 2021 às 16h52min.

**PEDIDO Nº:** **2788311**